

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 323 DE 2 DE MAIO DE 2014

Estabelece prazo para encerramento dos trabalhos das comissões de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no item 13.1, inciso X, alínea *n*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando o art. 27 da Instrução Normativa STJ n. 2 de 11 de fevereiro de 2014 e o que consta do processo STJ n. 10.586/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 31 de julho de 2014 como o termo final dos trabalhos da comissões de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. As comissões de que trata o *caput* são as designadas mediante as [Portarias GDG n. 229 de 4 de abril de 2014](#); [237 de 7 de abril de 2014](#); [220 de 2 de abril de 2014](#); [240 de 8 de abril de 2014](#); [257 de 10 de abril de 2014](#); [232 de 4 de abril de 2014](#); [262 de 14 de abril de 2014](#); [261 de 14 de abril de 2014](#); [260 de 11 de abril de 2014](#); [231 de 4 de abril de 2014](#); [234 de 4 de abril de 2014](#); [233 de 4 de abril de 2014](#); [263 de 14 de abril de 2014](#); [254 de 10 de abril de 2014](#); [255 de 10 de abril de 2014](#); [256 de 10 de abril de 2014](#) e [259 de 11 de abril de 2014](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO